



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG**  
**COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Santa Luzia, 02 de agosto de 2021**

**Para: Secretaria Municipal de Administração**  
**A/C Maria Aparecida de Araújo Aquino Ananias**

**Assunto:** Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico 071/2021-PM Santa Luzia/MG

**OBJETO**

O presente termo tem por finalidade Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e periféricos, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas.

**LICITANTE: ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP - CNPJ**

**Nº.22.777.689/0001-06.**

**Pergunta nº 1 – Itens 02 e 04.**

Deverá possuir 3 (três) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x. Caso a controladora de vídeo seja do tipo off board, está deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI-Express 16X. Nesta hipótese o equipamento deverá possuir 2 (duas) interfaces PCI-E livres.

Prezado pregoeiro, diante das exigências acima, esclarecemos que em nossos equipamentos DELL de gabinete SmallForm Factor, pelo seu baixo volume de gabinete, possuímos apenas 2 slots PCI-E livres mesmo usando a controladora de vídeo integrada, sendo 1 x PCI-E x16 e 1 x PCI-e X1, entendemos que entregando nossos equipamentos com os slots PCI-E descritos estaremos atendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

**Resposta 1:**

**Sim.** Em razão do critério de economicidade e/ou obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos. Serão aceitos em atendimento as ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP TIPO 1), e ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP TIPO 2), placa principal, com no mínimo 02 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) obrigatoriamente do tipo PCI Express 16x.

**Pergunta nº 2 – Itens 02 e 04.**

O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.

Caso seja no item anterior fornecido equipamento com local para utilização de cadeado, o cadeado deverá ser fornecido com duas chaves. Deverá ser fornecido um sistema de kit de segurança para proteger o interior do gabinete, impedindo a sua abertura, fixando o cabo do mouse, do teclado e o monitor através do encaixe do tipo kensington, com laço para fixação ao pé da mesa

Prezado pregoeiro, diante das exigências acima, esclarecemos que existe uma duplicidade nessa funcionalidade, pois o kit de segurança do tipo cabo, substitui no gabinete o cadeado pois a trava no gabinete já impede sua abertura, assim entendemos que entregando somente o sistema de kit de segurança para proteger o interior do gabinete, impedindo a sua abertura, fixando o cabo do mouse, do teclado e o monitor através do encaixe do tipo kensington, com laço para fixação ao pé da mesa, estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

**Resposta 2:**

**Sim.** O modelo e descrição de kit de segurança, para proteger o interior do gabinete, impedindo a sua abertura, fixando o cabo do mouse, do teclado e o monitor através do encaixe do tipo kensington, com laço para fixação ao pé da mesa será aceito.

**Pergunta nº 3 – Itens 02 e 04.**

no mínimo 1 (um) conector VGA e no mínimo 1 (um) conector tipo HDMI ou display port Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada, cabo VGA e cabo HDMI;

Prezado pregoeiro, diante das exigências acima, esclarecemos que nossos equipamentos DELL, possuem 3 conexões de vídeo no desktop e no monitor, sendo 1x HDMI, 1 x DisplayPort e 1 x VGA, assim entendemos que entregando nossos equipamentos

acompanhados dos cabos de alimentação no novo padrão de tomada, cabo VGA e cabo DisplayPort e substituição ao cabo HDMI, sendo que é uma conexão digital superior, estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

**Resposta 3:**

**Sim.** A aplicação, utilização de cabo DisplayPort, compatíveis com o equipamento ofertado, por tratar de atualização tecnológica serão aceitas.

**Pergunta nº 4 – Itens 02 e 04.**

Os componentes dos equipamentos deverão ser gerenciáveis remotamente, assumindo-se que estão conectados localmente à rede de dados. Serão exigidas, para efeitos de comprovação deste item a gerencia dos seguintes componentes: BIOS, Vídeo, Teclado e Mouse.;

Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware mesmo com o equipamento desligado;

Prezado pregoeiro, diante das exigências acima e com a diversidade de recursos, entendemos que entregando o equipamento com o **Windows Management Instrumentation (WMI)** (<https://docs.microsoft.com/pt-br/windows/win32/wmisdk/using-wmi>) que é nativo do Windows, estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

**Resposta 4:**

**Sim.** O Serviço de Windows Management Instrumentation (WMI) será admitido em atendimento ao item.

**Pergunta nº 5**

**18. DO PAGAMENTO**

- Sabedores das dificuldades financeiras dos entes públicos, largamente veiculados, agravados pela crise da COVID-19, perguntamos se o pagamento ao fornecedor vencedor do pregão está garantido no prazo estipulado no edital, não existindo a possibilidade de atraso/inadimplência?

**Resposta 5:**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, e demais critérios estabelecidos neste processo. Não visualizamos dilatação de prazo para pagamentos, o planejamento financeiro para esta aquisição está bem definido, e alinhado junto às secretarias participantes das futuras aquisições.

**Pergunta nº 6 - Instalação**

Entendemos que a instalação física/lógica não será de responsabilidade da contratada, cabendo a mesma somente a entrega dos equipamentos, está correto nosso entendimento?

**Resposta 6:**

**Sim.** A instalação dos equipamentos será de responsabilidade da CONTRATANTE, através da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Município.

Atenciosamente,

---

**Diretor. De Tecnologia Da Informação**

**Sr. José Roberto Coelho**

(31) 3641-5870

[josecoelho@santaluzia.mg.gov.br](mailto:josecoelho@santaluzia.mg.gov.br)